



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacoesnova@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 064/2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 24/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016.

CREDORES:	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA – CPF: 301.077.099-53 R\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais) HELENA VENTURINI MARTINS – CPF: 035.457.309-80 R\$ 7.685,00 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais) MARIA MARTA DA SILVA MANZATO – CPF: 022.162.429-50 R\$ 7.197,00 (sete mil cento e noventa e sete reais) OSVALDO RODRIGUES – CPF: 369.794.819-91 R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) JOSÉ TOTOLI – CPF: 029.066.018-10 R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).
OBJETO:	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, para grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola Municipal Irmã Dulce e CMEI, verba FNDE/PNAE, com verba FNDE/PNAE, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus anexos, abrangendo o fornecimento dos gêneros alimentícios, nas quantificações e nos preços discriminados e em conformidade com tabela na CONAB.
BASE LEGAL:	Art. 24, inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, senhor EVERTON BARBIERI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, vem, por meio deste, ratificar as contratações das Pessoas Físicas citadas acima com os respectivos valores, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA, tudo conforme documentação constante no Processo nº. 24/2016 de Dispensa de Licitação nº. 06/2016 e Processo de Chamamento Público nº 01/2016.

Esperança Nova/PR, aos 23 de junho de 2016.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal